

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 049.1/2021-PMI-D.

QUARTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 049.1/2021-PMI-D DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AURICELE RODRIGUES PINHEIRO, CONFORME AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/ PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 30.869.058/0001-37, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº2717042 SSP/PA e CPF nº597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima, nº17, nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e como **LOCADOR** Sr.(a) **AURICELE RODRIGUES PINHEIRO**, inscrito no **CPF Nº** 006.967.962-28, portador do RG nº 4517247 residente e domiciliado no Rio Igarapé-Miri Vila Meruú, 202, Zona Rural de Igarapé-Miri, têm por justo a **Quarta Prorrogação** do contrato de locação de Imóvel Rural, de acordo com o que dispõem as Lei nº 8.666/93 e 8.245/91 e as seguintes cláusulas ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- I. A Quarta Prorrogação de prazo e Reajuste fundamenta-se:
- A.** Estritamente nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- B.** Nos termos das cláusulas e condições do Contrato de Dispensa nº 049/2021-PMI-D.
- C.** Integram e completam a Presente Prorrogação, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Contrato nº 049.1/2021 de Dispensa nº049/2021-PMI-D.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Presente Prorrogação altera a **CLÁUSULA TERCEIRA** – (Do Preço e da Condições de Pagamento) e **CLÁUSULA SETIMA** – (Da Vigência) do processo de Dispensa do **Contrato nº049.1/2021** que objetiva a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ANJO DA GUARDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IGARAPÉ – MIRI**, passando a vigorar nos seguintes termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Esta Prorrogação terá vigência 10(dez) meses a partir da data **01/01/2025 até 31/10/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- Em razão do presente reajuste, a **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1, passa a vigor conforme tabela a seguir:

Valor do Contrato	Reajuste	Valor Após o Reajuste
9.250,00	6,962090	9.893,90

4.2- Após o reajuste o valor mensal será de **R\$ 989,39**(novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

4.3- Fica estabelecido o preço estipulado no item 3.1 será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

EXERCÍCIO 2025.

1– Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de educação

12.122.007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de educação

Elemento de despesa: 333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12.361.0007.2.071.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE

Elemento de despesa: 333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%

Elemento de despesa: 333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

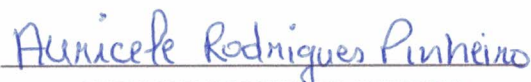
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por esta Prorrogação.

Igarapé-Miri, 26 de dezembro de 2024.



JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº003/2021/GAB/PMI
LOCATÁRIO



AURICELE RODRIGUES PINHEIRO
CPF: 006.967.962-28
LOCADOR(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF